



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2236 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL “VIVALEITE”, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Potim, **EMERSON KIOGI TANAKA**, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Potim no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Potim e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

TITULAR: Sueli Leite da Silva - R.G. nº 11.xxx.xxx-9 SSP/SP

SUPLENTE: Ariadna Soares Pereira – R.G. nº 53.xxx.xxx-0 SSP/SP

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

TITULAR: Fabiane Oliveira Silva – C.PF. nº 258.xxx.xxx-30

SUPLENTE: Samanta Cristina da Conceição Silva – C.P.F. nº 348.xxx.xxx-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

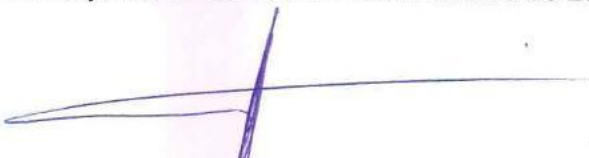
TITULAR: Ana Paula Rodrigues – C.P.F. nº 348.xxx.xxx-08

SUPLENTE: Gilberto Gomes Mantovani – C.P.F. nº 185.xxx.xxx-58

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 2197/2026 de 13 de maio de 2026.

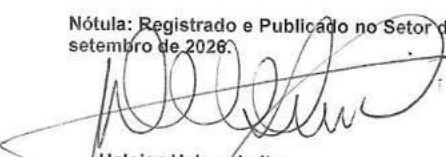
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de setembro de 2026.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal


CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótnula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2026.


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br

secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20